



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, km 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 124 , de 20 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

- RESOLVE**
- I delegar competência ao Servidor **REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0386428, Pró-reitor de Assuntos Financeiros, para movimentar as contas Depósito em Garantia (conta vinculada) dos contratos de terceirização de mão de obra junto ao Banco do Brasil S/A;
 - II nos impedimentos do Pró-reitor de Assuntos Financeiros, movimentará as contas o Servidor **PAULO HENRIQUE CORREIA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1618454, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros;
 - III fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 453/GR de 28 de março de 2017.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987